



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 082

FOLHA nº 138

Processo Administrativo nº 2022034352

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2023 ao CONTRATO Nº 020/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls **760**. Processo Administrativo **2022034352**, datado de **12/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **18.087.102/001-51**, com sede na Avenida Itaguaí, nº 142 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CAROLINE MÉDICES DA SILVA VENÂNCIO**, portadora da Carteira de Identidade nº 21.002.174-7 DETRAN-RJ e CPF 129.261.067-00, residente e domiciliado na Rua Julieta Conceição dos Reis, nº 142, sala 03, Frade – Angra dos Reis – RJ, CEP 23946-020, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao CONTRATO Nº 020/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2023 de 60 dias** ao Contrato nº **020/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de reforma da pista de Skate da Praça Juca Mariano, localizada na rua São Sebastião, s/nº – Bairro Frade, município de Angra dos Reis – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 dias, tendo início em **29/08/2023** e término em **27/10/2023**.

LIVRO nº 082

FOLHA nº 138V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2023.



Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

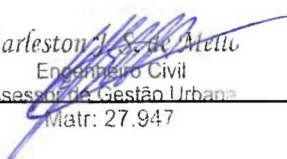
Caroline m. da S. Seno

CONSTRUTORA CAESA LTDA
CNPJ Nº 18.087.102/0001-51

Construtora Caesa LTDA.
Caroline Médices da S. Venâncio
Sócia Administradora
CNPJ 18.087 102/0001-51

Testemunhas:

1 -  **Eng. Civil**
Matr: 28264

2 -  **Eng. Civil**
Matr: 27.947

RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2023

INSTAURA AUDITORIA PARA AVALIAR A CONTRATAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO BRACUY

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019004398, referente à reforma na Escola Municipal Morada do Bracuy;

CONSIDERANDO que a obra de reforma foi paralisada e o contrato com a empresa responsável foi rescindido amigavelmente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Auditoria para avaliar a contratação sob o aspecto da legalidade, a execução do serviço e os motivos que levaram a rescisão contratual:

Art. 2º - Fica criada Comissão, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 90 (noventa) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município – matrícula 3138;

MEMBROS: Anderson Marinho de Alcântara – Diretor do Departamento de Sistema de Controle Interno, Controladoria-Geral do Município – matrícula 26114;

Luciene Jordão Rabha – Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – matrícula 20421;

Camila Cordeiro do Rosário – Diretora do Departamento de Auditoria de Conformidade, da Controladoria Geral do Município – matrícula 26753;

Tatiane Ribeiro da Silva – Coordenadora Técnica de Auditoria, da Controladoria Geral do Município – matrícula 28674;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2023/SUPJ** ao Contrato nº **020/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Obra de reforma da Pista de Skate da Praça Juca Mariano, localizada na Rua São Sebastião, s/nº -Bairro Frade - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **29/08/2023** e término em **27/10/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 760** do Processo Administrativo nº **2022034352**, datado de **12/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 034/2023 de 25 de Julho de 2023, na designação de Fiscal Titular e Suplente, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1718 de 25 de